



# Pauta aprovada.

*Começa efetivamente a Campanha Salarial 2018 dos trabalhadores das empresas AC Serviços e BS Service.*

O SINTTEL-DF informa que os trabalhadores das empresas **AC SERVIÇOS** e **BS SERVICE**, prestadores de serviço da B.B. Tecnologia, estiveram reunidos em Assembleia no dia 22 de fevereiro, e aprovaram sua Pauta de Reivindicações referente à Campanha Salarial 2018 (*data-base 1º abril*). A Pauta já foi formalizada às empresas e servirá de ponto de partida das negociações do Acordo Coletivo de Trabalho.

Desta feita, o Sinttel-DF espera que as negociações comecem o mais breve possível e que ocorram de forma tranquila, produzindo os resultados esperados pela categoria, uma vez que as nossas reivindicações são justas e bastante razoáveis. Fiquem atentos aos próximos informativos!



Confira no verso do informativo a Pauta de Reivindicações 2018.

## Campanha Salarial 2018 dos trabalhadores das empresas AC SERVIÇOS e BS SERVICE.



**Somente para associados**

Veja em [sinttel.org.br](http://sinttel.org.br) os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.

## Pauta de Reivindicações 2018 dos trabalhadores das empresas

### BS SERVICE e AC SERVIÇOS.

(Prestadoras de serviço da B.B. TECNOLOGIA/BANCO DO BRASIL).

(Aprovada em Assembleia Geral realizada no dia 22 de fevereiro de 2018.)

1. **Vigência BIENAL** (2018/2020) do Acordo Coletivo de Trabalho, com reajuste/correção das cláusulas econômicas em 2019;
2. **Piso Salarial** de R\$ **1.210,00** (hum mil duzentos e dez reais);
3. **Reajuste Salarial** Linear de **6%** (seis por cento);
4. Reajuste do **Auxílio Alimentação** (VR/VA) para R\$ **30,00** (trinta reais) **LINEAR**, com a participação do empregado limitada a, no máximo, R\$ 0,50 (cinquenta centavos) descontados do valor total mensal do respectivo benefício;
5. TROCA/SUBSTITUIÇÃO DO **PLANO DE SAÚDE SIM** por um plano de melhor qualidade com maior rede credenciada e cobertura nos hospitais e clínicas do DF e entorno, com a mensalidade do empregado limitada a, no máximo, R\$ 1,00 (hum real);
6. **Auxilio Creche** de R\$ **270,00** (duzentos e setenta reais);
7. **Cesta Básica** de R\$ **240,00** (duzentos e quarenta reais);
8. Para os **Demais Benefícios** reajuste de 6% (seis por cento) nos valores praticados;
9. Melhoria das **Condições de Trabalho, e Infraestrutura**, conforme previsto no ANEXO II da NR-17 E NO ACORDO COLETIVO VIGENTE (CADEIRAS, HANDSETS, LANCHONETE, ARMÁRIOS, etc.);
10. Configuração no Acordo Coletivo do pagamento de HORAS EXTRAS para os TODOS os feriados considerados facultativos, especialmente o **Carnaval**;
11. Manutenção das **Demais Cláusulas** do Acordo Coletivo 2017/2018.



**Somente para associados**

Veja em [sinttel.org.br](http://sinttel.org.br) os convênios do Sintel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.